



Câmara Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná



FLS. Nº 583

ATA DA QUINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA (530ª) REUNIÃO GERAL, SEXTA (6ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA (9ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES – ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA **AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (29/09/2025)**, AS 09:00 HRS. CONFORME CONVOCAÇÃO, PRESIDIDA PELO PRESIDENTE SR. **MIGUEL DOS ANJOS DIAS - MDB**; SECRETARIADO PELA PRIMEIRA – SECRETÁRIA SRA. **ZENILDA IVONETE CHAMBERLAIN – MDB**. **SOB A GRAÇA E A PROTEÇÃO DE DEUS TODO PODEROSO**, FOI DECLARADA ABERTA A PRESENTE SESSÃO. TAMBÉM FIZERAM-SE PRESENTES OS VEREADORES E VEREADORAS: PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE SR. **ADAILTON DE PAULA - UNIÃO BRASIL**; SEGUNDA VICE-PRESIDENTE SRA. **ALICE ALINE RIBAS SANTOS – MDB**; SEGUNDA SECRETÁRIA SRA. **CLERI FERREIRA LINS RIBEIRO - UNIÃO BRASIL** E OS VEREADORES SR. **ADELSON DA CONCEIÇÃO GELIET - PP**; SRA. **ANGÉLICA PINA DE OLIVEIRA MATOS - UNIÃO BRASIL**; SR. **EDIVAM SCHEFFER – MDB** E SUPLENTE SR. **PEDRO MARTINS – UNIÃO BRASIL**. PRESENTE TAMBÉM O PROCURADOR DO DENUNCIADO **LUCAS BRANCO DA SILVA**. O SR. PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DOS VEREADORES E DO PÚBLICO PRESENTE. ATO CONTÍNUO, O SR. PRESIDENTE SOLICITOU AO SECRETARIO “AD-HOC”, QUE PROCEDESSE A LEITURA DAS MATÉRIAS CONSTANTES NO EXPEDIENTE: “JULGAMENTO DO PARECER FINAL DA COMISSÃO PROCESSANTE NOS AUTOS 02/2025 QUE APURAM DENUNCIA EM FACE DO VEREADOR LUCAS BRANCO DA SILVA POR SUPOSTA QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR.” **GRANDE EXPEDIENTE**: SOLICITANDO AO SECRETARIO “AD-HOC” QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER FINAL DA COMISSÃO PROCESSANTE, A QUAL FOI LIDA EM SUA ÍNTEGRA. APÓS FOI ABERTO PRAZO PARA QUE OS VEREADORES OU O PROCURADOR DO DENUNCIADO SOLICITASSEM A LEITURA DE QUALQUER OUTRA DOCUMENTO DO PROCESSO, SENDO QUE TODOS PERMANECERAM SILENTES. NA SEQUÊNCIA FOI ABERTO PRAZO PARA QUE OS VEREADORES QUE QUISESSEM SE MANIFESTASSEM PELO PRAZO DE MÁXIMO DE 15 (QUINZE) MINUTOS, FAZENDO USO DA PALAVRA A VEREADORA **CLERI FERREIRA LINS RIBEIRO - UNIÃO BRASIL**, A QUAL SOLICITOU AO PRESIDENTE UM PRAZO MAIOR PARA A ANÁLISE DA DENÚNCIA. O PRESIDENTE ENTÃO NEGOU O REFERIDO PEDIDO SOB O FUNDAMENTO DE QUE O DECRETO 201/67 PREVÊ O JULGAMENTO NA REFERIDA SESSÃO, BEM COMO QUE O REFERIDO PROCESSO ENCONTRAVA-SE DISPONÍVEL PARA QUALQUER OUTRO VEREADOR ANALISAR DURANTE TODO O PERÍODO DE SEU TRÂMITE. INDAGANDO O PRESIDENTE AOS DEMAIS VEREADORES SE ESSES TIVERAM ACESSO, TODOS DIZERAM QUE SIM. DESSA FORMA A SESSÃO CONTINUOU NORMALMENTE. NA SEQUÊNCIA FOI



Câmara Municipal de Doutor Ulysses
Estado do Paraná



DADA A PALAVRA PARA AO PROCURADOR DO DENUNCIADO, DR. LUIZ AUGUSTO, QUE UTILIZOU DA TRIBUNA PELO PRAZO LEGAL. **DA VOTAÇÃO:** APÓS O PRESIDENTE EXPLICOU QUE OCORRERIA DUAS VOTAÇÕES, VISTO QUE A DENÚNCIA DESCREVEU DUAS INFRAÇÕES DISTINTAS. A PRIMEIRA VOTAÇÃO OCORRIDA FOI EM RAZÃO DO ART. 7º, III DO DECRETO 201/67. OS VEREADORES VOTARAM DE FORMA SIGILOSA, CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL APLICÁVEL, SENDO, APÓS A CONTAGEM DOS VOTOS PROCLAMADO O RESULTA DE 6 (SEIS) VOTOS PELA APROVAÇÃO DO PARECER E 02 (DOIS) VOTOS PELA DESAPROVAÇÃO DO PARECER. NA SEQUÊNCIA FOI PROCEDIDA A SEGUNDA VOTAÇÃO RELATIVA AO ART. 70, II DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, SENDO QUE, APÓS A VOTAÇÃO SECRETA POR PARTE DOS VEREADORES, O RESULTADO PROCLAMADO FOI DE 06 (SEIS) VOTOS PELA APROVAÇÃO DO PARECER FINAL E 02 (DOIS) VOTOS PELA DESAPROVAÇÃO. CONCLUSÃO: APÓS ENTÃO O PRESIDENTE PROCLAMOU O RESULTADO FINAL NO QUAL O PLENÁRIO DECIDIU, POR MAIORIA DOS VOTOS, PELA PROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA APRESENTADA EM FACE DO VEREADOR LUCAS BRANCO DA SILVA, POR AMBAS AS INFRAÇÕES, AFASTANDO-O, POR CONSEQUÊNCIA, DE FORMA DEFINITIVA DO CARGO, BEM COMO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE DECRETO LEGISLATIVO. POR FIM, DETERMINOU O PRESIDENTE A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À JUSTIÇA ELEITORAL A FIM DE DAR-LHE CIÊNCIA SOBRE O RESULTADO DA SESSÃO. NADA MAIS A SER TRATADO, O SR. PRESIDENTE SUSPENDEU A PRESENTE SESSÃO, POR TEMPO SUFICIENTE A LAVRATURA DA PRESENTE ATA. REABERTA A PRESENTE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, A PRESENTE ATA FOI LIDA E ACHADA CONFORME. SENDO ASSINADA POR MIM, **ZENILDA IVONETE CHAMBERLAIN**, PRIMEIRA-SECRETÁRIA, QUE A LAVREI, PELO PRESIDENTE **SR. MIGUEL DOS ANJOS DIAS**, E PELOS DEMAIS VEREADORES, QUE ASSIM O DESEJAREM. x.

1º SECRETÁRIA: Zenilda Chamberlain PRESIDENTE: Miguel dos Anjos Dias

2º SECRETÁRIA: Thiery 1º VICE-PRESIDENTE: Adelson de C. Sellet

2º VICE-PRESIDENTE: Adelson de C. Sellet

DEMAIS VEREADORES (AS): Adelson de C. Sellet